

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 02 DE JUNHO DE 2019.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA J , PARA RUA
DRA. ZILDA ARNS , NO BAIRRO PROGRESSO EM
ELDORADO DO SUL.**

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina os Art;.os 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Dra. Zilda Arns ,o logradouro cadastrato como rua I.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, a colocação de placas de identificação da via Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Sul, 02 de junho de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB
Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei busca atender um desejo dos moradores desta localidade, que enfrentam transtornos diários com a atual nomeação.

Porque Dra. Zilda Arns ? **Zilda Arns foi uma médica pediatra e sanitarista brasileira, indicada várias vezes pelo governo brasileiro ao prêmio Nobel da Paz. Morreu, aos 75 anos, no terremoto do Haiti em 2010.**

Fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, organismo que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e seis anos de idade, Zilda ajudou a derrubar a mortalidade infantil, no Brasil, de 62 por mil (na década de 80) para 20 por mil.

Eldorado do Sul, 02 de junho de 2019.

Vereador Fabiano Pires - MDB

Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário

Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

